

PORTARIA FUNDAJ Nº 64, DE 13 DE MARÇO DE 2024

Remove o servidor Lino Madureira Ferreira para a Coordenação - Geral do Centro Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto no processo SEI nº 23130.000239/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover no âmbito desta Fundação, o servidor abaixo relacionado para a unidade adiante indicada:

Servidor	Matrícula SIAPE Nº	Da	para
Lino Madureira Ferreira	1358881	Coordenação do e Centro de Documentação e Pesquisa, da Coordenação -Geral do Centro Documentação e de Estudos da História Brasileira Rodrigo Melo Franco de Andrade	Coordenação - Geral do Centro Documentação e de Estudos da História Brasileira e Rodrigo Melo Franco de Andrade.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta